

**Resposta ao Ofício nº 369/GP/2025 - Solicitação de informações sobre prestação de serviços da empresa Viação Juína.**

"Gabinete da Presidência" <presidencia@ager.mt.gov.br>

12 de novembro de 2025 às 09:28

Para: camarajuara@hotmail.com, camara@juara.mt.leg.br,  
ouvidoria@juara.mt.leg.br



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE  
MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 03018/2025/GPRAGER/AGER**

**Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2025**

Assunto: Resposta ao Ofício nº 369/GP/2025 - Solicitação de informações sobre prestação de serviços da empresa Viação Juína.

A Excelentíssima Senhora,

**Patrícia Alves Vivian da Guia**

Vereadora da Câmara Municipal de Juara/MT

Endereço: Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S, Centro - Juara - MT, CEP 78575-000 - E-mails: [camarajuara@hotmail.com](mailto:camarajuara@hotmail.com) e [camara@juara.mt.leg.br](mailto:camara@juara.mt.leg.br)

Prezada Vereadora,

Venho em resposta ao Ofício nº 369/GP/2025 que solicita informações sobre prestação de serviços da empresa Viação Juína.

Informo que a matéria foi objeto de análise pela Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário (SRTR), a qual consolidou a análise na Informação Nº 00991/2025/SRTR/AGER (AGER-INF-2025/0000991).

Ante ao exposto, encaminhamos cópia do expediente para seu conhecimento e providências que julgar cabíveis. Reiteramos, ainda, que estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

**LUIS ALBERTO NESPOLO**  
**PRESIDENTE AUTARQUIA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS  
SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS**





**AGER**  
MOTO CROSS





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 03018/2025/GPRAGER/AGER**

**Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2025**

Assunto: Resposta ao Ofício nº 369/GP/2025 - Solicitação de informações sobre prestação de serviços da empresa Viação Juína.

A Excelentíssima Senhora,

**Patrícia Alves Vivian da Guia**

Vereadora da Câmara Municipal de Juara/MT

Endereço: Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S, Centro - Juara - MT, CEP 78575-000 - E-mails: camarajuara@hotmail.com e camara@juara.mt.leg.br

Prezada Vereadora,

Venho em resposta ao Ofício nº 369/GP/2025 que solicita informações sobre prestação de serviços da empresa Viação Juína.

Informo que a matéria foi objeto de análise pela Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário (SRTR), a qual consolidou a análise na Informação Nº 00991/2025/SRTR/AGER (AGER-INF-2025/0000991).

Ante ao exposto, encaminhamos cópia do expediente para seu conhecimento e providências que julgar cabíveis. Reiteramos, ainda, que estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**LUIS ALBERTO NESPOLO**  
**PRESIDENTE AUTARQUIA**  
**GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE**

Classif. documental 996



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 11/11/2025 às 21:43:40.  
Documento Nº: 32072686-1817 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32072686-1817>



AGEROFI202503018A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



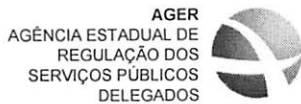
Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 11/11/2025 às 21:43:40.  
Documento Nº: 32072686-1817 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32072686-1817>



AGEROFI202503018A



Governo de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO



(65) 3618-6100

Av. Carmindo de Campos, nº 329 – Shangri-lá

78070-205 – Cuiabá – MATO GROSSO

WWW.MT.GOV.BR

**SUPERINTENDÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO**

**INFORMAÇÃO:** AGER-INF-2025/00991

**PROCESSO/TER Nº:** AGER-TER-2025/13083

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de Juara - Vereadora Patrícia Alves Vivian da Guia

**ASSUNTO:** Ofício nº 369/GP/2025 - Solicitação de informações sobre prestação de serviços da empresa Viação Juína.

**DATA:** 07/11/2025

**DO RELATÓRIO**

Trata-se do Ofício nº 369/GP/2025, de autoria da Vereadora Patrícia Alves Vivian da Guia, por meio do qual são solicitadas informações detalhadas acerca da atuação da empresa Viação Juína, responsável pelo transporte intermunicipal no trecho Juara/Cuiabá, especialmente quanto ao cumprimento do itinerário e às condições de atendimento aos usuários.

O ofício apresenta como justificativa:

Segundo diversos relatos de passageiros, o ônibus que parte de Juara às 18h com destino a Cuiabá tem realizado parada prolongada na cidade de Brasnorte, por aproximadamente três horas, antes de dar continuidade à viagem. Ainda conforme os relatos, no trajeto de retorno a Juara, o veículo tem realizado parada às 4h da manhã para descanso do motorista, momento em que os passageiros são obrigados a permanecer fora do ônibus, sem qualquer tipo de suporte ou assistência da empresa, até por volta das 6h, quando a viagem é retomada.

Tais ocorrências têm causado grande desconforto e insegurança aos usuários, configurando possível descumprimento das obrigações contratuais e das normas regulatórias aplicáveis ao serviço de transporte intermunicipal.

Diante disso, solicito:

1. Esclarecimentos sobre o motivo das paradas prolongadas;
2. Informações sobre medidas fiscalizatórias adotadas pela AGER quanto ao cumprimento do contrato e das normas de transporte;
3. Providências cabíveis para assegurar a regularidade, segurança e qualidade do serviço prestado à população de Juara e região.

Cientes da atenção e do zelo dessa Agência Reguladora pelo bom funcionamento dos serviços públicos concedidos, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

**DE FORMA SINTETIZADA, É O RELATO.**

A ligação Juara x Cuiabá via Brasnorte, encontra-se sendo realizada pela empresa Viação Juína LTDA, concessionária do STCRIP – Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros por meio do Contrato de Concessão nº 005/2021/SINFRA, onde



Assinado com senha por SILVIO DA COSTA MAGALHAES FILHO - SUPERINTENDENTE / SRTR - 07/11/2025 às 10:52:43 e AGNES SALVADOR DA SILVA - RESIDENTE TECNICO / SRTR - 07/11/2025 às 12:03:14.  
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 31959485-7993 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31959485-7993>



AGERDIC202515591A

SIGA



Governo de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

AGER  
AGÊNCIA ESTADUAL DE  
REGULAÇÃO DOS  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS



(65) 3618-6100

Av. Carmindo de Campos, nº 329 – Shangri-lá

78070-205 – Cuiabá – MATO GROSSO

WWW.MT.GOV.BR

o mesmo tem por objeto: “4.1. O presente CONTRATO tem por objeto a delegação da CONCESSÃO dos SERVIÇOS no LOTE 1, MIT 06, descritos e caracterizados no Anexo 1- PROJETO BÁSICO do EDITAL”

O Projeto Básico do Edital traz estabelecido a divisão dos mercados, trazendo Brasnorte como município pertencente ao Mercado 6 e Juara pertencente ao Mercado 8, conforme pode-se constatar abaixo:



Governo do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

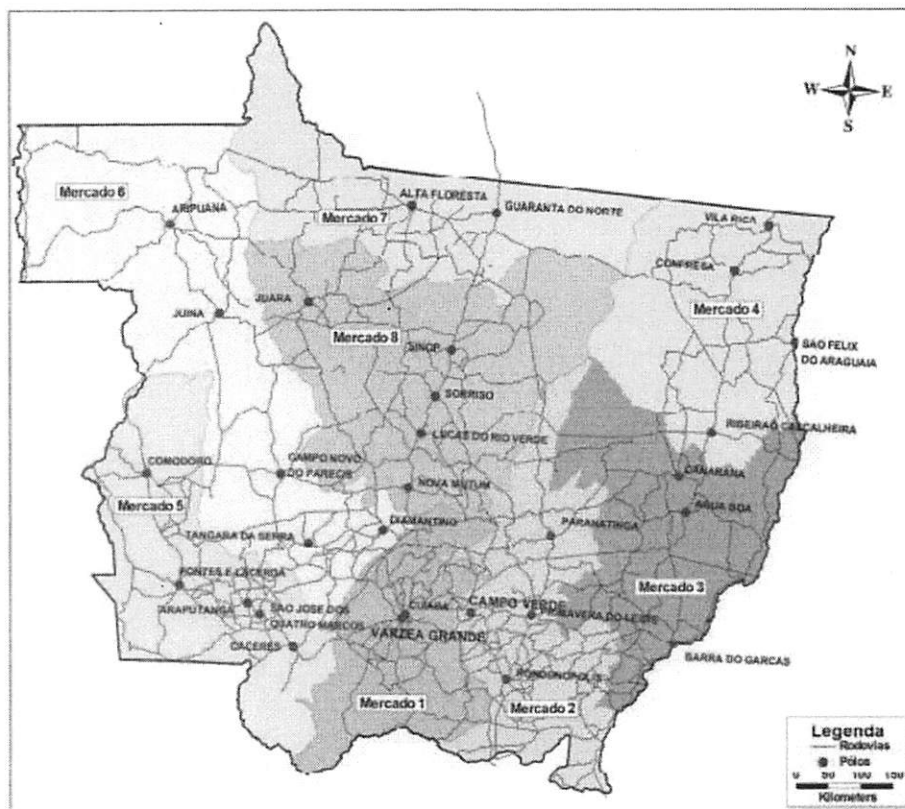


Figura 1.1 – Configuração dos mercados de transporte do Estado de Mato Grosso.



Assinado com senha por SILVIO DA COSTA MAGALHAES FILHO - SUPERINTENDENTE / SRTR - 07/11/2025 às 10:52:43 e AGNES SALVADOR DA SILVA - RESIDENTE TECNICO / SRTR - 07/11/2025 às 12:03:14.

+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.

Documento Nº: 31959485-7993 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31959485-7993>



AGERDIC202515591A

SIGA



Governo de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

AGER  
AGÊNCIA ESTADUAL DE  
REGULAÇÃO DOS  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS



(65) 3618-6100

Av. Carmindo de Campos, nº 329 – Shangri-lá

78070-205 – Cuiabá – MATO GROSSO

WWW.MT.GOV.BR

Da mesma forma, o Edital de Licitação da concessão do serviço principal, integrante do Sistema de Transportes Coletivo Rodoviários Intermunicipal de Passageiros - STCRIP/MT, em suas Categorias Básica (Lote I) e Diferenciada (Lote II) para os Mercados Intermunicipais de Transporte – MIT citados acima, estabelece as ligações que serão realizadas entre Cuiabá e os municípios polo, conforme segue:

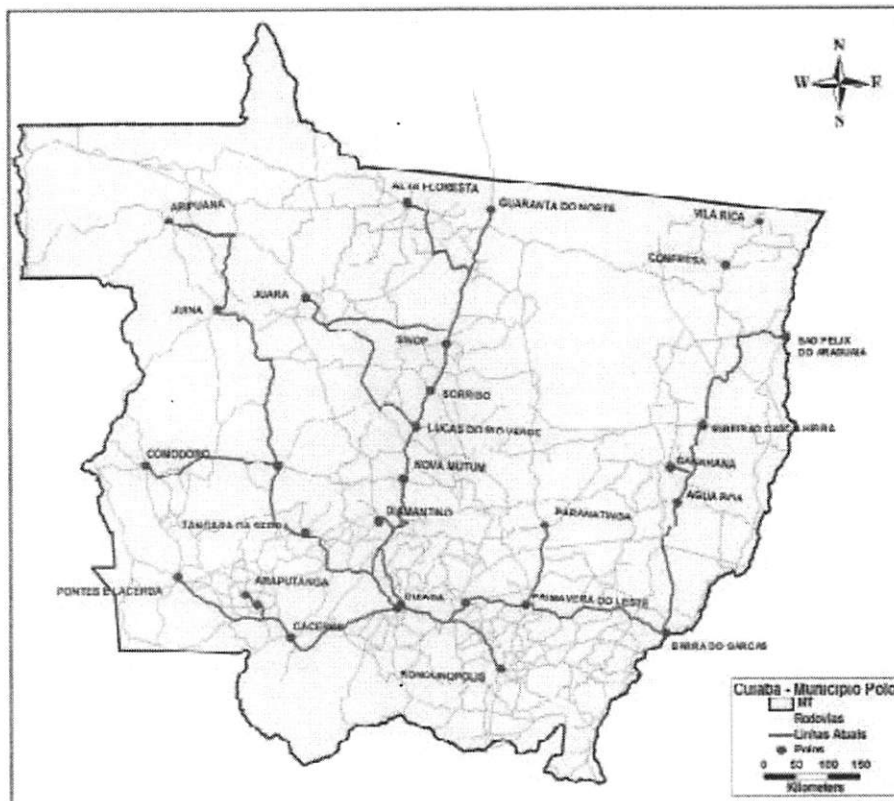


Figura 2.3– Ligações entre Cuiabá e Municípios Polo

A empresa Viação Juína Ltda teve seu Projeto executivo aprovado, sendo autorizado o início da sua operação em 22/12/2021, estando entre as ligações autorizadas Cuiabá x Brasnorte e Brasnorte x Juara, está última classificada como ligação entre mercados distintos por ter origem e destino pertencentes ao mercado 6 e 8, respectivamente.

Observa-se, portanto, que a concessionária Viação Juína Ltda não possui autorização para operar a ligação Cuiabá x Juara, ligação essa autorizada as empresas concessionárias do



AGERDIC202515591A

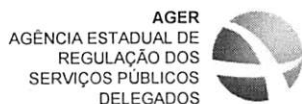


Assinado com senha por SILVIO DA COSTA MAGALHAES FILHO - SUPERINTENDENTE / SRTR - 07/11/2025 às 10:52:43 e AGNES SALVADOR DA SILVA - RESIDENTE TECNICO / SRTR - 07/11/2025 às 12:03:14.  
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 31959485-7993 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31959485-7993>

SIGA



Governo de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO



(65) 3618-6100

Av. Carmindo de Campos, nº 329 – Shangri-lá

78070-205 – Cuiabá – MATO GROSSO

WWW.MT.GOV.BR

Mercado 8, conforme delimitação do STCRIP, sendo elas: Novo Caminho SPE (Rio Novo Transporte) e Satélite Azul SPE.

Informamos que a empresa Viação Juína estava utilizando das coincidências dos horários praticados nas ligações Cuiabá x Brasnorte e Brasnorte x Juara para realizar a ligação Cuiabá x Juara a qual não é autorizada.

Esclarecemos que a Viação Juína não possui autorização desta Agência Reguladora para realizar o transporte de passageiros entre o município de Juara e Cuiabá. Tal prática é passível de penalidades, incluindo a apreensão do veículo em caso de flagrante, conforme prevê o Art. 57 da Lei Complementar 432/2011.

Após várias denúncias das concessionárias do Mercado 8, pela prática irregular da ligação Cuiabá x Juara com conexão em Brasnorte, a empresa Viação Juína foi notificada, conforme o TNR/SRTR nº 037/2024, para que não utilizasse os horários e as ligações a ela autorizadas (Juara x Brasnorte e Brasnorte x Cuiabá) para a prática de ligações não autorizadas, uma vez que tal irregularidade pode causar desequilíbrio às demais concessionárias que operam nas ligações do Mercado 8, do qual o município de Juara faz parte.

Apesar da notificação e das sanções aplicadas conforme a legislação, a empresa continuaram com a prática irregular. Para garantir o atendimento ao usuário que desejasse se deslocar entre os municípios pertencentes ao Mercado 6 e os pertencentes ao Mercado 8, esta Agência Reguladora, por meio do processo AGER-PRO-2024/02236, procedeu com a modificação dos horários por ofício, resultando em um intervalo maior entre a chegada de uma ligação e a saída da seguinte.

Esclarecemos que os novos horários trouxeram benefícios aos usuários de Brasnorte que desejavam se deslocar até Juara, e vice-versa, se adequando melhor às necessidades de conexão entre os dois municípios. A autorização das ligações tem como um dos objetivos o deslocamento entre o MIT-8 (Juara) e o MIT-6 (Brasnorte).

A modificação dos horários autorizados inicialmente a empresa Viação Juína LTDA, lembrando os objetivos desta Agência estabelecidos na LC nº 429/2011:

(...)

*II- garantir a harmonia entre os interesses dos usuários do Poder Concedente e dos delegatários de serviços públicos;*



Assinado com senha por SILVIO DA COSTA MAGALHAES FILHO - SUPERINTENDENTE / SRTR - 07/11/2025 às 10:52:43 e AGNES SALVADOR DA SILVA - RESIDENTE TECNICO / SRTR - 07/11/2025 às 12:03:14.  
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 31959485-7993 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31959485-7993>



AGERDIC202515591A

SIGA



Governo de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

AGER  
AGÊNCIA ESTADUAL DE  
REGULAÇÃO DOS  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS



(65) 3618-6100

Av. Carmindo de Campos, nº 329 – Shangri-lá

78070-205 – Cuiabá – MATO GROSSO

WWW.MT.GOV.BR

*III- zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro dos serviços públicos delegados.*

Portanto, os horários praticados atualmente pela empresa Viação Juína LTDA são os horários definidos pela AGER, tendo como objetivo a permanência do atendimento dos usuários que desejam se deslocar dos mercados vizinhos, não sendo permitido a essa empresa a ligação que tenham como origem municípios que pertencem ao Mercado 8 com municípios pertencentes ao Mercado 1, no caso Cuiabá, uma vez que nenhum dos referidos mercados são objeto do Contrato de Concessão ao qual a empresa Viação Juína é concessionária.

Observa-se que a empresa Viação Juína Ltda tem praticado a ligação Cuiabá x Juara com a venda de duas passagens em ligações específicas, não sendo, portanto, obrigatório que esses horários coincidam, lembrando que o usuário quando da aquisição da passagem recebe dois bilhetes com informação das ligações, concluindo, portanto, que o mesmo tem ciência de que se trata de ligações distintas.

Em atendimento à Indicação apresentada, cumpre informar que os usuários que desejam se deslocar de Juara a Cuiabá dispõem de serviços operados por duas concessionárias regularmente autorizadas, tanto na Categoria Básica quanto na Categoria Diferenciada, com oferta de horários diários ligando diretamente Juara à Cuiabá.

Para fins de esclarecimento, apresenta-se abaixo o quadro de horários atualmente disponíveis:

Concessionária	Horário de saída – Juara	Horário de saída – Cuiabá
Novo Caminho SPE (Rio Novo)	18h30	20h00
Satélite Azul Transporte SPE	19h30	19h00

Importa destacar que, em todos os horários acima, a viagem é realizada de forma direta conectando Juara a Cuiabá, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum e outros municípios e localidades no itinerário, sem necessidade de conexão ou transbordo em outras localidades, garantindo maior comodidade, conforto e previsibilidade aos usuários.

Diante do exposto, conclui-se que o município de Juara possui ligação direta com o município de Cuiabá, atendida pelas concessionárias do Mercado 8, quais sejam: Novo Caminho SPE (Rio Novo Transporte) e Satélite Azul Transporte SPE, que atualmente realizam a ligação direta com oferta de horários diários.



Assinado com senha por SILVIO DA COSTA MAGALHAES FILHO - SUPERINTENDENTE / SRTR - 07/11/2025 às 10:52:43 e AGNES SALVADOR DA SILVA - RESIDENTE TECNICO / SRTR - 07/11/2025 às 12:03:14.  
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 31959485-7993 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31959485-7993>



AGERDIC202515591A

SIGA



Governo de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

AGER  
AGÊNCIA ESTADUAL DE  
REGULAÇÃO DOS  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS



(65) 3618-6100

Av. Carmindo de Campos, nº 329 – Shangri-lá

78070-205 – Cuiabá – MATO GROSSO

WWW.MT.GOV.BR

Ressalta-se que a AGER/MT, no exercício de sua função regulatória, já promoveu ajustes nos horários da empresa Viação Juína Ltda., de modo a garantir o atendimento dos usuários que necessitam de deslocamentos entre os Mercados 6 (Brasnorte) e 8 (Juara), sempre em conformidade com os limites contratuais da concessão.

Assim, não se verifica necessidade de revisão extraordinária dos horários na ligação Juara – Cuiabá, uma vez que o referido serviço já é devidamente atendido pelas concessionárias autorizadas do Mercado 8, com viagens diretas, regulares e contínuas, assegurando a previsibilidade, acessibilidade e a continuidade do transporte aos usuários.

**É a informação, s.m.j.**

(Assinatura Digital)

**Agnes Salvador da Silva**

Residente Técnico

Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário – SRTR

(Assinatura Digital)

**Silvio da Costa Magalhães Filho**

Superintendente

Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário – SRTR



Assinado com senha por SILVIO DA COSTA MAGALHAES FILHO - SUPERINTENDENTE / SRTR - 07/11/2025 às 10:52:43 e AGNES SALVADOR DA SILVA - RESIDENTE TECNICO / SRTR - 07/11/2025 às 12:03:14.  
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 31959485-7993 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31959485-7993>



AGERDIC202515591A

SIGA

## **Ofício Circular 54-2025 - Encaminha nota de esclarecimento do Programa Brasil Digital**

"Rede Legislativa de Rádio e TV/SECOM"  
<redelegislativa@camara.leg.br>

13 de novembro de 2025 às 10:07

Para:

---

A Sua Excelência o Senhor Presidente da Câmara Municipal,

A Rede Legislativa de Rádio e TV, órgão da Câmara dos Deputados, vem, por meio do ofício e da nota de esclarecimento anexos, prestar informações sobre o Programa Brasil Digital, instituído pelo Ministério das Comunicações, por meio do Chamamento Público, com objetivo de implantar estações transmissoras de TV para levar à população os canais da Rede Legislativa (TV Câmara, TV Senado, TV assembleia legislativa e TV câmara municipal).

Essa é uma oportunidade para que a câmara municipal tenha o seu próprio canal de TV digital, aberto e gratuito para todos os cidadãos, com os equipamentos de transmissão comprados pelo governo federal.

Em caso de dúvida, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Solicitamos, a confirmação de recebimento deste ofício e o envio de resposta sobre o interesse em aderir ao programa até o dia **28 de novembro** para o e-mail [redelegislativa@camara.leg.br](mailto:redelegislativa@camara.leg.br).

Atenciosamente,

Equipe da Rede Legislativa de Rádio e TV Digital

Câmara dos Deputados

Contato: (61) 3216-1515 (WhatsApp)

[redelegislativa@camara.leg.br](mailto:redelegislativa@camara.leg.br)  
[www.camara.leg.br/redelegislativa](http://www.camara.leg.br/redelegislativa)